

DECRETO N.º 2088, DE 08 DE ABRIL DE 2020

“Decreta o remanejamento de Servidores das diversas Secretarias para a Secretaria da Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Situação de Calamidade Pública Decretada no Município e os vários Decretos em vigor;

CONSIDERANDO as várias medidas já adotadas pela Administração Municipal em vista a prevenção, controle e contenção do novo coronavírus (COVID-19),

- DECRETA -

Art. 1º - Qualquer Servidor Municipal seja Efetivo, contratado ou Comissionado poderá ser remanejado de sua Secretaria para a Secretaria da Saúde a fim de exercer atividades a serem designadas naquela Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Abril de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.